



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 344/2024

Itanhaém, 26 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.643, de 26 de novembro de 2024, que **“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370034003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 27/11/24

Co. H. Xavier





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.643, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 4.755, de 2 de outubro de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém, criado pela Lei nº 3.190, de 2 de dezembro de 2005, e reorganizado pela Lei nº 4.755, de 2 de outubro de 2024, será, no biênio 2024/2026, integrado pelos membros a seguir nomeados:

#### I - representantes do Poder Público Municipal:

**a)** representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Joseania da Silva  
suplente: Paulo Roberto Pantel;

**b)** representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Thais Pessoa Gonçalves  
suplente: Raul Silva Pazzini;

**c)** representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Valquira Malavasi dos Santos Guimarães  
suplente: César Martin Wagner;



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Angélica Cristiane Marques Vicente

suplente: Amanda Aguiar de Freitas;

## II - representantes da sociedade civil:

a) representante do movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural:

titular: Samuel Lorena Rosa

suplente: Renata Simões da Silva;

b) representante de associações de classe e conselhos profissionais:

titular: Laene Fernandes da Silva

suplente: Tatiane das Graças Mafra;

c) representante de associações empresariais:

titular: Priscila Baralle Montemor

suplente: Maria do Carmo Trovatti Castro;

d) representante de instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

titular: Levi Tavares da Silva

suplente: Erivan Inácio Ribeiro da Silva;

e) representantes de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

titular: Ana Cláudia Lima Bianchini

suplente: Fernando Ferreira Curcio

titular: Maria Aparecida dos Santos

suplente: Ana Paula Ferreira da Silva

titular: Jonas de Souza Lima

suplente: Ana Lúcia Santos

titular: Gislene Aparecida de Oliveira do Nascimento

Godoi

suplente: Michele Torres de Oliveira.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de novembro de 2024.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio.**